



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1967.

Aprova o plano de loteamento denominado Jardim Santa Tereza, que consta pertencer ao espólio de Victor Breithaupt e Mathilde Rogner Breithaupt

O Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, Decretou

Artigo 1.º - Fica aprovado o plano de arruamento e loteamento da área de terreno com 589.375,39 m2, localizada na Zona Urbana deste Município, pertencente ao loteamento denominado Jardim Santa Tereza, de conformidade com plantas constantes do processo n.º 122-66.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 8 de fevereiro de 1967.

Carlos José da Graça Veiga Carbon
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado na mesma data, na Portaria da Prefeitura, no quadro de Editais.

Paulo Eduardo Machado
Secretario

Processo